

PROGRAMA DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

LEVANTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



TRABALHO E
ECONOMIA



Prefácio

O levantamento de políticas públicas consiste em um mapeamento das principais iniciativas, entre políticas, programas e projetos, com ênfase na perspectiva de gênero e nas condições de vida e trabalho das mulheres no meio rural do Semiárido. O mapeamento foi realizado entre setembro de 2025 e maio de 2026, com a proposta de ser atualizado regularmente, de modo a acompanhar a criação, reformulação e continuidade das ações públicas nesse campo. Seu objetivo é identificar e organizar essas iniciativas em diferentes escalas (local, regional e nacional), permitindo uma visão geral das estratégias adotadas pelo poder público.

As políticas levantadas não possuem, necessariamente, as mulheres como público prioritário direto. Contudo, foram selecionadas por contemplarem, em sua implementação e alcance, um número significativo de mulheres nos territórios rurais do Semiárido, incidindo sobre dimensões relevantes de suas condições de vida, trabalho, acesso a direitos e participação social.

A partir desse mapeamento, as iniciativas são sistematizadas, contemplando diferentes áreas temáticas, compreendendo saúde, educação, segurança pública, desenvolvimento social e redistributivo, habitação e infraestrutura, além de meio ambiente, trabalho e economia. Essa categorização permite agrupar as iniciativas conforme seus campos de atuação, facilitando a compreensão das múltiplas dimensões envolvidas na promoção do desenvolvimento rural sustentável e na incorporação da perspectiva de gênero, especialmente no que se refere às experiências, demandas e formas de participação das mulheres nos territórios rurais.

Equipe responsável pelo mapeamento

Coordenação

Profª. Dra. Milanya Ribeiro da Silva

Pesquisa e Sistematização

Ana Clara Barbosa Nascimento

Eloysa Ystefane Silva dos Santos

Railson Almeida Santos

Sumário

Objetivo público (problema/endereçamento)	2
Instrumento/Base legal (lei, decreto, portaria, programa, projeto, serviço, incentivo fiscal)	2
Órgão responsável e copartícipes	2
População-alvo e critérios de elegibilidade	3
Território de cobertura (nacional/estadual/municipal/regional)	3
Estágio do ciclo (agenda, formulação, implementação, monitoramento, avaliação, encerrada)	3
Orçamento previsto/empenhado/executado (por ano)	3
Indicadores de resultado/impacto (nome, fórmula, fonte, periodicidade)	3
Evidências disponíveis (avaliações, estudos)	3
Status e última atualização	3
Links oficiais/contact point	3

PPMR_25

Identificador único

PPMR_25

Título da política

Programa de Agricultura Urbana e Periurbana

Descrição resumida

O Programa de Agricultura Urbana e Periurbana tem apontado mudanças consideráveis sobre como se é entendida a agricultura na atualidade, Isso inclui tanto atividades agrícolas quanto as de pequenos criadores de animais em áreas majoritariamente urbanas ou periurbanas. Ele enquadra em seu desenvolvimento todas as etapas de produção, processamento, distribuição e comercialização de alimentos, plantas medicinais, plantas aromáticas e ornamentais, fitoterápicos e insumos, seja este para consumo próprio ou para comercializar. Além disso, o processo de como os resíduos orgânicos são feitos também fazem parte. (BRASIL, 2026)¹

Objetivo público (problema/endereçamento)

“O programa tem como objetivo promover, desenvolver e conscientizar sobre os impactos da agricultura urbana e periurbana nas cidades, desde a agricultura sustentável até o combate à insegurança alimentar decorrente das desigualdades sociais relacionadas à raça, etnia e gênero.” (BRASIL, 2026)¹

Instrumento/Base legal (lei, decreto, portaria, programa, projeto, serviço, incentivo fiscal)

PORTARIA Nº 467, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018, institui o programa nacional de agricultura urbana e periurbana

DECRETO Nº 11.700, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023, institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

LEI Nº 14.935, DE 26 DE JULHO DE 2024, Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

Órgão responsável e copartícipes

“A realização das ações é articulada entre os Ministérios do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Trabalho e Emprego, visando uma abordagem conjunta, cooperativa e transparente na implementação,

¹ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Programa de Agricultura Urbana e Periurbana**. Brasília. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-nacional-de-a-gricultura-urbana-e-periurbana>. Acesso em: 20 março 2026.

avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.”(BRASIL, 2026) ¹

Por outro lado, a política nacional de agricultura urbana e periurbana, Lei nº 14.935/2024, em seu Art. 4º diz que ela será planejada e executada de forma descentralizada, integrada às políticas sociais e de desenvolvimento urbano e implementada mediante a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as entidades da sociedade civil e as instituições de ensino, pesquisa e extensão. (BRASIL, 2024)²

População-alvo e critérios de elegibilidade

Os entes federativos que tiverem aderido ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; os grupos em situação de vulnerabilidade social; e as regiões periféricas. Além disso, famílias de agricultores urbanos, fortalecimento da atuação das mulheres e jovens na agricultura urbana e periurbana. (BRASIL, 2023)³

Território de cobertura (nacional/estadual/municipal/regional)

Nacional

Estágio do ciclo (agenda, formulação, implementação, monitoramento, avaliação, encerrada)

Implementação

Orçamento previsto/empenhado/executado (por ano)

Segundo a Lei Orçamentária Anual, o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana possui um orçamento de R\$ 18.000.920 Milhões em 2025.⁴

Fontes de financiamento (tesouro, transferências, doações)

Orçamento da União

Indicadores de resultado/impacto (nome, fórmula, fonte, periodicidade)

Não encontrado

² BRASIL. Lei nº 14.935, de 26 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14935.htm. Acesso em: 20 março 2026.

³ BRASIL. Decreto nº 11.700, de 12 de setembro de 2023. Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11700.htm. Acesso em: 20 março 2026.

⁴ BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento Secretaria de Orçamento Federal. Orçamentos da União exercício financeiro 2025: **projeto de lei orçamentária**. - Brasília, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/projetos/ato_2023_2026/2024/pln/anexos/pln-26-volume2.pdf. Acesso em: 20 março 2026.

Evidências disponíveis (avaliações, estudos)

Título: [Agricultura urbana e periurbana: conceito, experiências nacionais e internacionais, desafios e o programa nacional de agricultura urbana e periurbana.](#)

Publicação seriada que divulga resultados de estudos e pesquisas em desenvolvimento pelo Ipea com o objetivo de fomentar o debate e oferecer subsídios à formulação e avaliação de políticas públicas.⁵

Título: [Panorama de agendas municipais de agricultura urbana e periurbana](#)⁶

Esse estudo é um Levantamento que reúne dados de 67 cidades brasileiras e preenche lacuna de informações sobre quais ações, práticas e instrumentos a ação pública municipal está mobilizando para promover a Agricultura Urbana e Periurbana (AUP).⁶

Título: [Políticas públicas de agricultura urbana](#)⁷

Este estudo tem como objeto as políticas públicas de agricultura urbana que os municípios promovem em seu território. Em outras palavras, são investigadas ações de regulação e apoio à agricultura urbana promovidas por governos municipais, em parceria ou não com outros agentes, no contexto urbano.⁷

Status e última atualização

Ativo

A última atualização foi no ano de 2024 com a criação da lei nº 14.935, DE 26 DE JULHO DE 2024, que institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.²

Links oficiais/contact point

Diário oficial da união onde se encontra a portaria nº 467, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018 que Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/Portaria%20n.%20467%20-%20Institui%20o%20Programa%20Nacional%20de%20AUP%20e%20suas%20retifica%C3%A7%C3%B5es.pdf

Este é o Decreto nº 11.700, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 que institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

⁵ CASTRO, César Nunes de. Agricultura urbana e periurbana: **conceito, experiências nacionais e internacionais, desafios e o programa nacional de agricultura urbana e periurbana**. Rio de Janeiro: Ipea, fev. 2025. 52 p. (Texto para Discussão, n. 3087). DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/td3087-port>

⁶ COELHO, Ana Moraes et al. Panorama de agendas municipais de agricultura urbana e periurbana: **sumário executivo**. São Paulo: FGVces, 2023. Disponível em: https://eaesp.fgv.br/sites/default/files/legacy/u1087/panorama_de_agendas_municipais_de_agricultura_urbana_e_periurbana.pdf. Acesso em: 20 março 2026.

⁷ Instituto Escolhas. Políticas Públicas de Agricultura Urbana. São Paulo, 2022.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11700.htm

Lei nº 14.935, DE 26 DE JULHO DE 2024 que Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14935.htm

Site do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Assistência Social, Família e Combate a Fome.

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/acesso-a-alimentos-e-a-agua/programa-nacional-de-agricultura-urbana-e-periurbana/saiba-mais>